

Auditoria ao Sistema de Controlo Interno do Instituto Politécnico de Santarém

SÍNTESE DE RESULTADOS

1. A auditoria abrangeu o biénio 2013/2014, e foi realizada com a finalidade de verificar se o sistema de controlo interno do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém) assegura a boa gestão dos dinheiros e outros ativos públicos. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões foram, em síntese, as seguintes:
 - 1.1. No período analisado, o IPSantarém ainda não tinha completado a implementação de um modelo de gestão administrativa e financeira centralizado, por forma a garantir o controlo dos processos e das operações com impacto na receita e na despesa.

Insuficiências no modelo de gestão administrativa e financeira.
 - 1.2. A maioria das receitas próprias, em particular as propinas, só eram registadas na contabilidade aquando do efetivo pagamento, designadamente pela inexistência da integração entre os sistemas de gestão académica e financeira.

Contabilização de propinas apenas numa base de caixa e não integrada com os sistemas de informação.
 - 1.3. A execução orçamental apresentava insuficiências quanto ao cumprimento das regras orçamentais aplicáveis à receita e à despesa e à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

Deficiente cumprimento das regras orçamentais e da LCPA.
 - 1.4. A organização administrativa e processual em matéria de contratação de bens e serviços apresentava deficiências, designadamente em matéria de dispersão das peças processuais e publicitação tardia dos contratos no Portal Base.

Deficiente organização administrativa e processual.
2. As principais recomendações formuladas ao IPSantarém foram as seguintes:
 - 2.1. Consolidar o modelo de gestão administrativa e financeira centralizada e criar mecanismos que permitam a monitorização da sua aplicação.

Reforçar o modelo de gestão administrativa e financeira.
 - 2.2. Assegurar o correto registo contabilístico de todos os movimentos e operações relacionados com a liquidação e registo das receitas próprias, em especial das propinas, bem como dos respetivos montantes em dívida.

Assegurar a correção e integralidade dos registos contabilísticos.
 - 2.3. Garantir o integral cumprimento das regras orçamentais da receita e despesa, bem como das disposições legais em matéria de contratação pública, por forma a colmatar as fragilidades identificadas.

Cumprir as regras orçamentais.